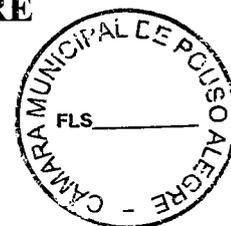




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7266 / 2016

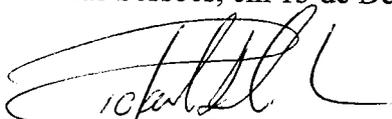
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANA FRANCISCA
DE SOUZA (*1980 +1973).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANA FRANCISCA DE SOUZA, a atual Rua 19, com início na Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva e término na Rua 20, no Residencial Las Palmas Setvillage.

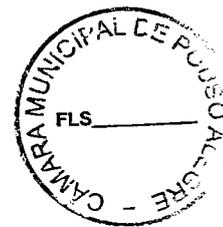
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Lutadora e guerreira, agiu durante sua vida com o pulso forte de um gigante e, ao mesmo tempo, com a doçura de uma criança. Incansável defensora do que é justo e correto, possuía um coração maior do que ela mesma. Zelosa e verdadeira no seu jeito de tratar as pessoas, percebia-se em seu olhar e em suas atitudes o quanto era confiável e extremamente fiel aos seus princípios. Naturalmente, conseguiu durante sua vida encantar todos com a sua personalidade forte, única e sempre com uma sensatez admirável.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Rafael Huhn
VEREADOR